



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESEN-OE-ADM - 132014
Código de validação: 471FFEEAA8

ALTERA A RESENHA Nº 12/14, DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 04 DE JUNHO DE 2014, PARA INCLUSÃO DA MATÉRIA REFERENTE AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 55 DO REGIMENTO INTERNO)

Presidência: Des^a Cleonice Silva Freire

Procurador de Justiça: Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 21.05.14

+++++

01 - Processo Administrativo Disciplinar nº2777/2013

Representante: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa

Representado: Thales Ribeiro de Andrade

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

“Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após voto do Relator, que acolheu a preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado, determinando, ainda, a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça para a adoção das providências pertinentes.”

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado com a consequente



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para a adoção das medidas pertinentes, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator e Benedito de Jesus Guimarães Belo.

A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça) votou de acordo com o Relator, porém, com a especificidade de ser ouvida a degravação da respectiva sessão.

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado e seu consequente arquivamento, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho e Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias).

Aguardaram o pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

A Procuradoria Geral da Justiça, representada pela Procuradora Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, manifestou-se pela aplicação da pena de censura.

Ocupou a tribuna do Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, advogado do representado.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 17.505/2012

Representante: Secretária de Estado da Justiça e da Administração

Representado: Dr. Jamil de Aguiar da Silva – Juiz de Direito

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

“Adiado, devendo o processo ser remetido ao Relator.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

Sessão do dia 21.05.14 - “Adiado, a pedido de vista do Des. Jaime Ferreira de Araújo (membro suplente por antiguidade, convocado em razão do afastamento do Des. Cleones Carvalho Cunha).”

Votaram pelo arquivamento do processo, nos termos do parecer da Procuradoria Geral da Justiça, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Benedito de Jesus Guimarães Belo.

Votou pela aplicação da pena de censura ao magistrado, o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 3º inciso II, Resolução 135/11, do CJN).

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (membro suplente por antiguidade convocado em razão do afastamento da Desª Nelma Sarney Costa) e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (membro suplente por antiguidade convocada em razão das férias do Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto).

Impedido, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ocupou a tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do representado.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, e, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Nelma Sarney Costa.

+++++

03- Processo nº 10.983/14- Projeto de Lei Complementar- Altera o artigo 69 e § 9º do art. 82 do Código de Divisão e Organização Judiciárias (remoção antes das promoções e férias de magistrados).

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favoravelmente ao projeto.

“Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

04- Processo nº 3.787/14- Projeto de Lei- Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis, comissionados e funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favoravelmente ao projeto.

“Retirado da agenda, a pedido da Desembargadora Presidente”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

05 - Processo nº 8274/2014 - Representação

Representado: Dr. Manoel Felismino Gomes Neto, Juiz de Direito da Comarca de Parnarama

Relatora: Desa. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral da Justiça.

“Adiado, a pedido do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

06 - Processo nº 5591/2014 - Representação

Representado: Manoel Felismino Gomes Neto, Juiz de Direito da Comarca de Parnarama

Relatora: Des. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral da Justiça.

“Adiado, a pedido do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

07- Processo nº 12.468/14- Altera o *caput* do artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (requisitos da promoção e acesso por merecimento).

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação do projeto.

“O Órgão Especial, por maioria, votou pela aprovação do Projeto de Resolução, nos termos do voto do Relator.”

Votaram pela aprovação do Projeto de Resolução os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa votou pela não aprovação do Projeto de Resolução.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

08- Processo nº 18.918/14- Projeto de Resolução- Dispõe sobre os critérios necessários para a inclusão dos dependentes de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos respectivos assentamentos funcionais, para fins de acesso aos serviços de atendimento médico, odontológico e psicossocial, ao recebimento de auxílio saúde e para efeitos de imposto de renda e previdência social.
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favoravelmente ao projeto.

“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.”

Votaram pela aprovação do Projeto de Resolução os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

09- Processo nº 20.504/14- Resolução nº 08/14- Altera as Resoluções nº 06/04, 10/08, 60/10, 01/13 e 01/14, que regulamentam a estrutura administrativa dos serviços auxiliares do Poder Judiciário, bem como a Resolução nº 44/08, que dispõe sobre a



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas- para referendar
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se no sentido de ser referendada a Resolução.

“O Órgão Especial, por unanimidade, referendou a Resolução nº 08/2014.”

Votaram pelo referendo das Resoluções os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

**10- Juízes inscritos para membro titular da Turma Recursal de Presidente Dutra- Edital nº 13/14 (vaga em decorrência da remoção do Dr. João Pereira Neto para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias)
Critério: merecimento**

Edmilson da Costa Lima, Juiz de Direito da Comarca de Tuntum (Processo nº 13.382/14).

Clênio Lima Correa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão (Processo nº 14.646/14).

“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou o Dr. Edmilson da Costa Lima, Juiz de Direito da Comarca de Tuntum, para membro titular da Turma Recursal de Presidente Dutra.”

Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

11 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 18/2014)

Comarca: Monção (vaga em decorrência da promoção da Dra. Clécia Pereira Monteiro para a 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia)

Critério: Antiguidade

Juiz inscrito:

Marcelo Frazão Pereira, titular da Comarca de Bequimão e integrante do 8º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 18.036/2014).

Obs: Manifestação **favorável** da Desª Corregedora Geral da Justiça.

“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Marcelo Frazão Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Bequimão, para a Comarca de Monção.”

Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

12 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 19/2014)

Comarca: Barão de Grajáú (vaga em decorrência da promoção do Dr. Iran Kurban Filho, para a 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda)

Critério: Merecimento

Juiz inscrito:

David Mourão Guimarães de Moraes Menezes, titular da Comarca de Passagem Franca e integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 18.208/2014).

Obs: Manifestação **favorável** da Desª Corregedora Geral da Justiça.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Dr. David Mourão Guimarães de Moraes Menezes, Juiz de Direito da Comarca de Passagem Franca, para a Comarca de Barão de Grajaú.”

Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

13 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 23/2014)

Comarca: Arari (vaga em decorrência da remoção do Dr. Gladiston Luis Nascimento Cutrim para a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Imperatriz)

Critério: Antiquidade

Juiz inscrito:

Duarte Henrique Ribeiro de Souza, titular da Comarca de Matinha e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 20.308/2014).

Obs: Manifestação **favorável** da Desª Corregedora Geral da Justiça.

Frederico Feitosa de Oliveira, titular da Comarca de Cantanhede e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 19.980/2014).

Obs: A Desª Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame.

“A Desembargadora Cleonice Silva Freire, Presidente, comunicou à Corte a desistência formulada, por meio do Processo nº 25313/2014, pelo Dr. Duarte Henrique Ribeiro de Souza, titular da Comarca de Matinha, magistrado mais antigo inscrito para a presente remoção. Após, o Órgão Especial, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Frederico Feitosa de Oliveira, titular da Comarca de Cantanhede, para a Comarca de Arari.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, tendo em vista o impedimento da Desembargadora Cleonice Silva Freire nos processos a seguir.

+++++

14 - Recurso Administrativo nº 42.514/2013 (Ref. Processo nº 41.827/2013 – incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: José Alan Ferreira de Araújo

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

“O Órgão Especial, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias) e Jamil de Miranda Gedeon Neto.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Impedida a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça).

+++++

**15 - Recurso Administrativo nº 47.103/2013, nos autos do Processo nº 1.543/2013-
incorporação de tempo de serviço)**

Requerente: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**

“O Órgão Especial, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias) e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedida a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça).

+++++

Matérias extras:

01) O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos levou ao conhecimento do Órgão Especial, o teor da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a criação de um Comitê Gestor Regional pelos Tribunais de Justiça, objetivando desenvolver, em caráter permanente, iniciativas



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, celeridade e eficiência dos serviços judiciários da primeira instância, requerendo, na oportunidade, que a Presidência informe aos Desembargadores sobre as providências que estão sendo tomadas nesse sentido, mormente no que se refere à constituição do referido Comitê Gestor.

02) O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos comunicou à Presidente da Corte que um processo de sua relatoria, já transitado em julgado, remetido ao primeiro grau pelos Correios fora extraviado. Desta feita, requereu a adoção das medidas cabíveis, notadamente no que se refere à instauração de um inquérito policial para apurar as respectivas responsabilidades, haja vista que os Correios não comunicaram, de imediato, o ocorrido a esta Corte, bem como, que seja apurado internamente o caso, e providenciada a restauração dos autos.

Ausentou-se, justificadamente, da sessão a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães.

Retornou à sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

03) A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz submeteu à apreciação do Órgão Especial o questionamento formulado pela Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, por meio do Processo nº19060/2014, sobre a destinação dos processos da relatoria da Desembargadora aposentada Raimunda Santos Bezerra, quando integrante da 1ª Câmara Cível desta Corte.

“Após amplo debate, o Órgão Especial, decidiu suspender, por seis meses, a partir desta data, a distribuição de processos nas Câmaras Isoladas, Reunidas e no Órgão Especial para a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, sem posterior compensação, haja vista a quantidade substancial de processos a ela destinados da Relatoria da Desembargadora aposentada Raimunda Santos Bezerra, quando integrante da 1ª Câmara Cível desta Corte. Deliberou, ainda, que os novos processos cíveis serão distribuídos entre os membros de todas as Câmaras Cíveis.

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias).



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

04- O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no sentido de ser incluído o parágrafo único no artigo 55 do Regimento Interno, com a seguinte redação: “ Também não será concedida permuta ao desembargador seis meses antes da aposentadoria compulsória ou voluntária.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias).

Secretária da Diretoria Geral, 10 de junho de 2014

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2014 17:34 (HEBERT PINHEIRO LEITE)